



Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas em 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da Instituição: CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

1.2. Endereço: Rua: Pedro Domingos Vitalli, 160

Bairro: Parque Itália CEP: 13036-180

Região: Sul

Site: www.ccp.org.br

E-mail da instituição: ccp@ccp.org.br; lilian.robbi@ccp.org.br; vanessa.diogo@ccp.org.br

Fone da instituição: (19) 2127-7230 Fax: (19) 2127-7231

Fone do representante legal: (19) 2127-7230

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 23/01/2019 a 31/01/2021

1.4. Nº CNPJ: 46.042.370/0001-92 **Data de Inscrição no CNPJ:** 21/09/1966

1.5. Certificação

Nº do CEBAS: 71000115903/2009-89

Vigência: 21/12/2009

2. Apresentação da Instituição

2.1 Histórico

A Casa da Criança Parálitica de Campinas nasceu no dia 17 de janeiro de 1954. Faz 66 anos que a Instituição cuida, ininterruptamente, de nossos usuários com deficiência física. O nascimento da Casa foi resultado da concordância de 84 (oitenta e quatro) pessoas que, por inspiração do Sr. Ernani Fonseca, encampada pelo Rotary Clube de Campinas, reuniram-se em assembléia.

A filosofia que prevaleceu, naquele primeiro momento, era, por meio da nova Entidade, arrecadar fundos para a construção de um “pavilhão”, que se destinaria para instalação de clínica para recuperação de “vítimas da paralisia infantil”.

Na mesma oportunidade, a assembléia criou, elegeu e empossou a diretoria da então denominada Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Parálitica, para o biênio 1954/1956, tendo como presidente o Sr. Ernani Fonseca.

No dia 1º de fevereiro de 1954, aconteceu a segunda assembléia geral, oportunidade em que foram aprovados os estatutos da Entidade. A primeira sede foi instalada no mesmo local onde funcionava o Rotary Clube de Campinas, Rua Barão de Jaguará, 1301.

Daquela data, até agora, são passados 66 anos. Nesse interregno de tempo a Casa da Criança Parálitica de Campinas cumpriu sua missão de integrar e reintegrar a pessoa com deficiência física no

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



meio social. Com a erradicação da poliomielite, mudou-se a origem dos problemas de saúde enfrentados pelos seus usuários. Antes eram eles decorrentes da poliomielite, depois da lesão cerebral precoce, sequelas de Mielomeningocele, doenças neuromusculares e síndromes, além de traumas, acidentes e outros. Com esta ou aquela etiologia, o cuidado com a criança não mudou. Prevaleceu, como prevalece até hoje, a ideia em minimizar os impactos dos déficits causados pela lesão na vida diária e dar ao usuário melhores condições de vida.

A captação de recursos financeiros é um grande desafio e, diante das dificuldades por que passa para cumprir seus compromissos e garantir a continuidade e a qualidade do atendimento às suas crianças, a CCP busca, através da colaboração e da solidariedade de pessoas e empresas, recursos que a auxiliem no cumprimento de suas metas.

2.2. Finalidade Estatutária

A Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP atua preponderantemente na área da saúde, voltada para a pessoa com deficiência física, tendo por objetivo:

- a) a promoção de atividades de fisioterapia;
- b) a promoção, a prevenção e a atenção à saúde;
- c) a oferta de serviços ambulatoriais ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) o apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º O público alvo dos serviços ambulatoriais prestados pela Casa da Criança Parálitica abrange, na sua integralidade, os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º Ainda dentro da área da saúde, a Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP desenvolve as seguintes atividades:

- a) fisioterapia;
- b) enfermagem;
- c) terapia ocupacional;
- d) fonoaudiologia;
- e) psicologia;
- f) médica ambulatorial restrita a consultas;
- g) odontológica;
- h) nutrição;
- i) psicopedagogia;
- j)

2.3 Missão da Instituição

Promover a reabilitação e a transformação da vida da pessoa com deficiência física, respeitando o seu direito e a sua dignidade.



3. Identificação da Diretoria

Presidente: Jonas Lobo da Silva

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato: 23/01/2019 a 31/01/2021

Vice-presidente: Carlos Alberto Casanova Campos

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretor Financeiro: Valdir José de Oliveira Filho

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Segundo Diretor Financeiro: Norberto Mattei

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretor Administrativo: Jamil Khater

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretor Jurídico: Maria Bernadete Flaminio

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretor Secretário: Nelson Primo

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretora Social: Maria Delta Brito Ramos

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretor de Patrimônio: Magda Aparecida PizzinatoFermino

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Diretor Clínico: Luiz Carlos Costa Morisco

Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019

Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



CASA DA CRIANÇA
PARALÍTICA DE CAMPINAS

Diretor Técnico: Reginaldo César de Campos
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Antonio Carlos Finoteli
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Adriano dos Santos Florencio
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Daniel Cavagna dos Reis
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Edinei Moraes Carvalho
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Francisco Antônio Piccolotto
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Nilson Lopes Vieira
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

Conselheiro: Rodolfo Otávio Amaral
Eleição e posse realizadas em: 23/01/2019
Mandato de: 23/01/2019 a 31/01/2021

4. Gestão Institucional

Gerente Geral: ClaudioCastelani

Gerente Financeiro: Valdir José Oliveira Filho

Coordenadora Técnica: Lílian Emy Okada Mendes Robbi

Coordenadora Pedagógica: Maria Delta Brito Ramos

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230
ccp@ccp.org.br



5. Recursos Humanos

QUADRO DE COLABORADORES	QUANTIDADE
FUNCIONÁRIOS	60
ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	0
VOLUNTÁRIOS	30
DIRETORIA REMUNERADA	0
DIRETORIA NÃO REMUNERADA (DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL)	18

6. Apresentação

A instituição está localizada na região Sul de Campinas, no Parque Itália. Sua localização facilita o acesso aos usuários das diversas áreas do município, por ser próxima a região central da cidade e as duas grandes vias de transporte público (Av. das Amoreiras e Av. Prestes Maia). No entorno existe Posto de Saúde Faria Lima, Hospital Dr. Mário Gatti, Escolas e Instituições.

Dentro do Município de Campinas, a Casa da Criança Parálitica tornou-se referência no atendimento à deficiência física, ou seja, presta atendimento clínico e socioeducativo gratuito especializado, atendendo pacientes e educandos com lesão cerebral precoce, seqüela de mielomeningocele, doenças neuromusculares, síndromes genéticas, entre outros. Atualmente conta com equipe multidisciplinar, nas seguintes áreas: enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, odontologia, nutrição, pedagogia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional. A Casa da Criança foi projetada e construída para receber a pessoa com deficiência física, eliminando barreiras arquitetônicas, facilitando acesso a todas as salas de atendimento, banheiros e refeitório. Todo material pedagógico e equipamentos terapêuticos são adaptados para que os pacientes consigam desempenhar tarefas de maneira efetiva e superando dificuldades.

Outro aspecto que merece destaque, pela sua extrema importância, é que o público usuário da Casa, na sua quase totalidade, provém de famílias de baixa renda.

A maioria das famílias vive em bairros da periferia da cidade, em especial da região Sul (a mais populosa da cidade). As comunidades onde as famílias residem normalmente têm escolas municipais, estaduais e postos de saúde, parceiros da Instituição, mas não possuem o atendimento especializado para pessoas com deficiência na área física. As residências, na maior parte das vezes, são extremamente precárias. Em vários casos, foram construídas em terrenos invadidos (áreas de risco).

7. Justificativa

O processo de reabilitação está consolidado em objetivos terapêuticos, não caracterizando uma área de exclusividade profissional e sim uma proposta de atuação multiprofissional voltada para a funcionalidade e o bem-estar biopsicossocial da pessoa com deficiência, onde cada profissional integrante da equipe deve garantir a dignidade e autonomia técnica no seu campo específico de atuação.



**CASA DA CRIANÇA
PARALÍTICA DE CAMPINAS**

A melhoria das condições gerais de saúde de um indivíduo está alicerçada em estratégias baseadas no conhecimento de suas necessidades.

A participação do profissional de saúde dentro de uma equipe de reabilitação traz a consciência de que um indivíduo é um todo e não partes isoladas do contexto biopsicossocial. O trabalho em equipe é a essência de um processo de reabilitação satisfatório.

O trabalho realizado no ano de 2019 estabeleceu e desenvolveu, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das pessoas com deficiência física do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando a garantido desenvolvimento psicomotor e sócio laboral, a integração social, desses pacientes, favorecendo o pleno exercício de sua cidadania.

8. Condições e Formas de Acesso

Condições: Crianças e adolescentes com deficiência física até 12 anos, seus cuidadores e familiares com ou sem vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas: O fluxo de encaminhamentos dos usuários para o Serviço de Reabilitação Física da instituição se dá por meio da Agenda Sol – Sistema On-Line realizada pelas Unidades Básicas de Saúde dos diferentes Distritos do Município.

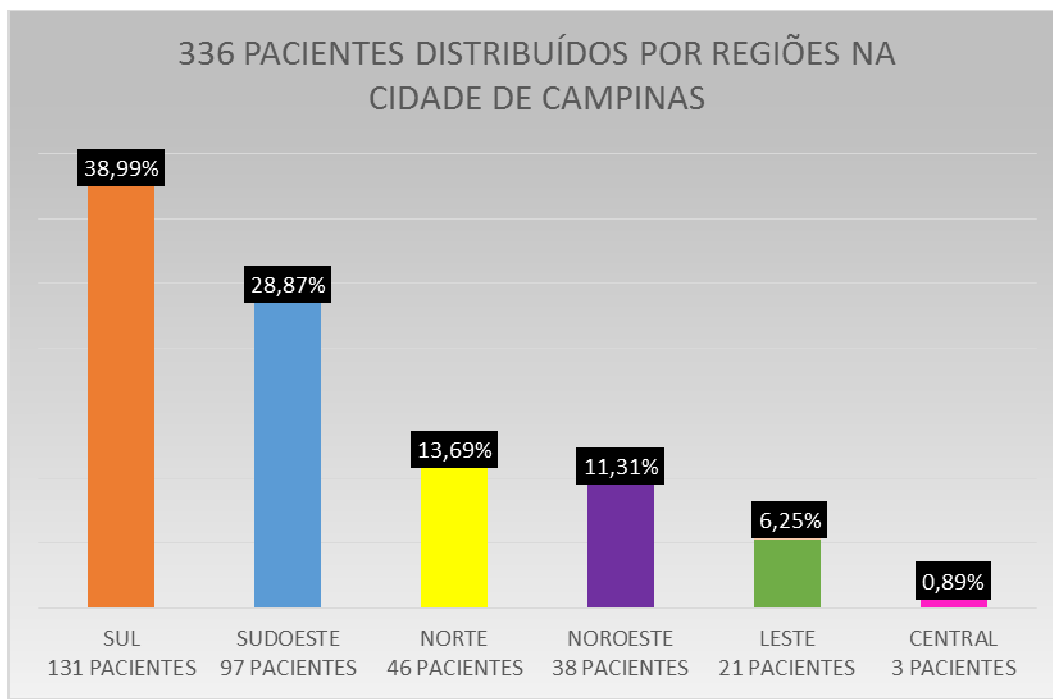
CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230
ccp@ccp.org.br



9. Capacidade Instalada no ano de 2019: 366 usuários



REGIÃO SUL

A região sul faz fronteira com municípios de Indaiatuba e Valinhos, é cortada pelas maiores rodovias do estado (Anhanguera e Bandeirantes), sedia o aeroporto de Viracopos, possui variados tipos de ocupação urbana: áreas rurais, complexos urbanos de classe média alta como o maior residencial da América Latina (Swiss Park), outros como (Jardim Proença, Jd. Princesa D'Oeste, Jd. Guarani, Jardim do Lago, Parque Prado, Jardim Leonor, Nova Europa, Vila Formosa, Parque Itália, Parque Jambeiro, Ponte Preta, São Bernardo), e também existem bairros sem legalização (Parque Oziel, Monte Cristo, Campo Belo).

REGIÃO SUDOESTE

A região sudoeste é composta pelos seguintes bairros: DIC I, DIC II, DIC III, DIC IV, DIC V, Vista Alegre, Recanto do Sol, Jardim São Cristóvão, Vila Vitória, Vila Aeroporto, Friburgo, Jardim Esplanada, Jardim São Jorge, entre outros.

REGIÃO NORTE

Bairro Boa Vista, Bairro Mendonça, Bairro Nova Aparecida, San Martin, CDHU Campinas, CDHU Edivaldo Orsi, Jardim Mirassol, Jardim Rosália, Parque Cidade de Campinas, Vila Olímpia, entre outros.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



REGIÃO NOROESTE

Cidade Satélite Íris, Satélite Íris II, Satélite Íris III, Satélite Íris IV, Jardim Florence, Jardim Maracanã, Jardim Rossin, Parque Floresta, Parque Itajaí, Parque São Bento, Parque Valença, Vila Padre Manoel da Nóbrega, entre outros.

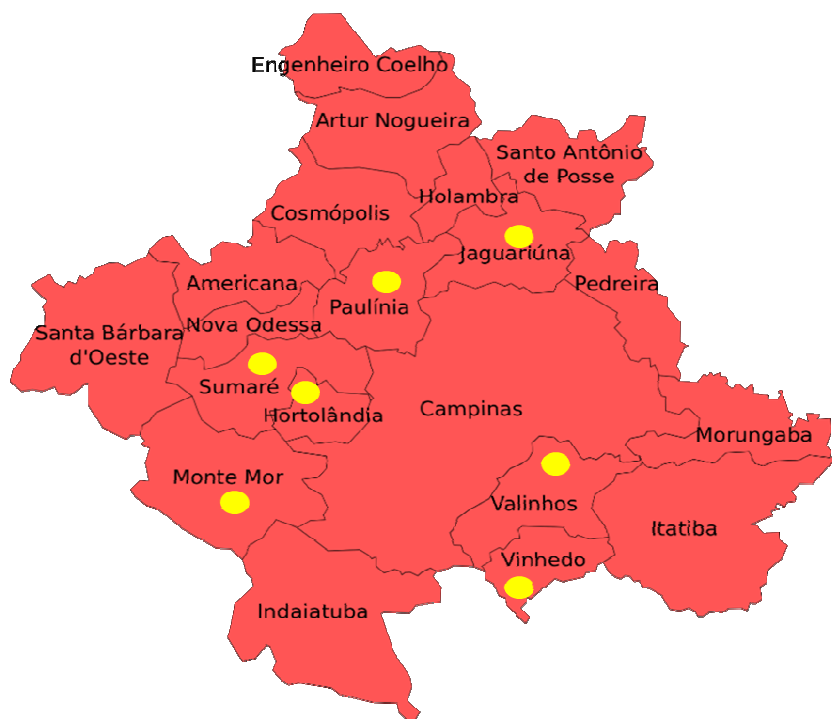
REGIÃO LESTE

Taquaral, Nova Campinas, Parque São Quirino, Parque Shangrilá, Vila Brandina, Vila 31 de Março, Vila Costa e Silva, Vila Nogueira, Parque Imperador, Jardim Santa Cândida, Jardim Santa Genebra, Jardim Miriam, Jardim Flamboyant, Chácara da Barra, Chácara Primavera, entre outros.

REGIÃO CENTRAL

Bosque, Botafogo, Cambuí, Centro, Guanabara, Vila Itapura, Vila Industrial, entre outros.

30 pacientes distribuídos na Região Metropolitana:



CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

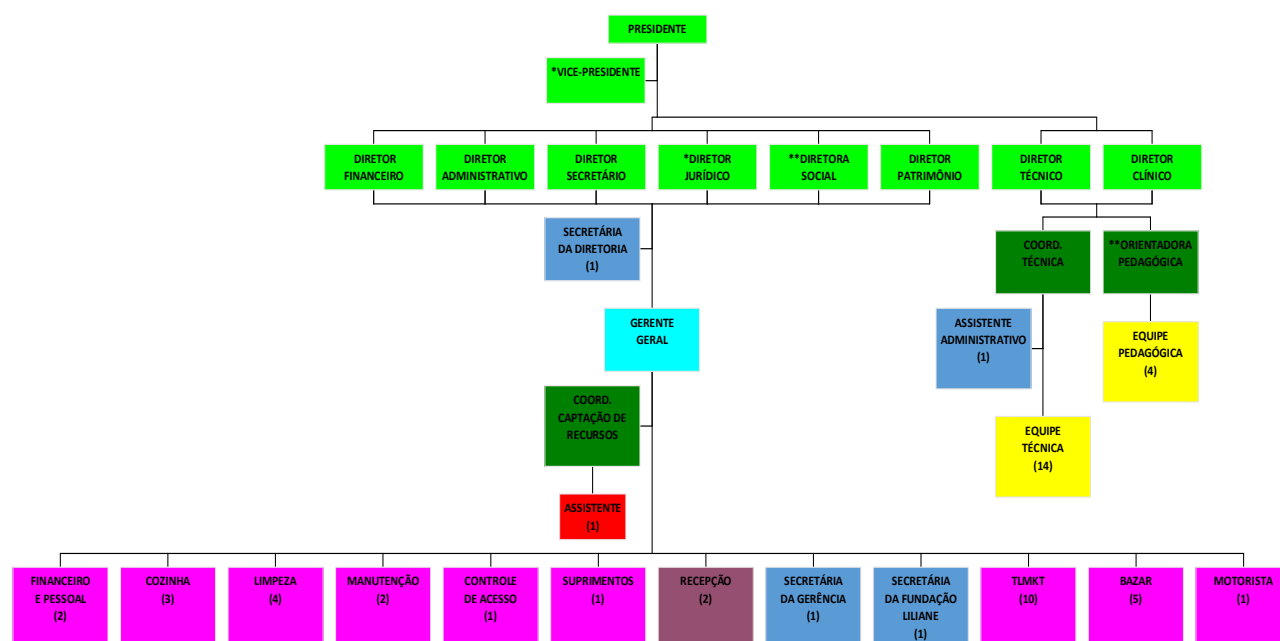


10. Público Alvo

A Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP é composta por crianças e adolescente com deficiência física.

11. Gestão Institucional

Organograma da Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP



12. Detalhamento do serviço em 2019

Ao longo do ano de 2019 recebemos **134** encaminhamentos via Agenda Sol. **75** famílias compareceram para a abertura do prontuário; destas 75 famílias **50** crianças foram admitidas para o processo terapêutico; **11** foram encaminhadas para outros serviços; **7** estão aguardando a avaliação terapêutica para 2019; **2** crianças não trouxeram os resultados de exames e cirurgias; **5** famílias desistiram da vaga; **6** casos em duplicidade na agenda SOL e **59** famílias não compareceram.

Foram realizados **30.976** atendimentos no procedimento **atendimentos / acompanhamentos de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor**, uma média mensal de **2.581** (conveniado 2.300) – número esperado pelo convênio. Na saúde, realizamos uma média de **197** consultas mensais de profissionais de nível superior, ou seja, **2.366** atendimentos realizados (conveniado 170); realizamos **2.666** atendimentos em consultas médicas especializadas, uma média mensal de **222** atendimentos (conveniado 232) – devido aos médicos serem voluntários e

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



não estarem à disposição nos dias e horários combinados e também por gozarem 30 dias de férias; em acompanhamentos psicopedagógicos realizamos 3.997 atendimentos, uma média de 333 atendimentos mensais (conveniados 350) – e 763 oficinas terapêuticas, uma média de 63 oficinas mês (conveniados 60).

Visita Domiciliar (conveniados 40) - concluímos em 2019 a meta de 40 visitas mês, um total de 480 visitas realizadas.

As ações desenvolvidas pela Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP foram articuladas através de Plano de Ação.

O Plano apresenta todo trabalho executado às crianças e adolescentes com deficiência física favorecendo o desenvolvimento Neuropsicomotor, integração social (escolas, encaminhamento para mercado de trabalho), aspectos emocionais, autonomia, independência e fortalecimento do vínculo familiar.

A criança com deficiência para suprir ou amenizar seus déficits é submetida a tratamento reabilitador conduzido por uma equipe composta por vários profissionais. Esses profissionais, na condução terapêutica, necessitam manter vínculos com os pais para que dentro de suas áreas de atuação possam orientá-los. Uma análise das famílias atendidas na instituição mostra que ainda é grande a desinformação sobre as necessidades, possibilidades, direitos, patologias, as consequências clínicas e alternativas de tratamento.

Levando-se em consideração os dados acima citados, a Casa da Criança Parálitica trabalhou um Programa sob o tema Família em Ação que visa apresentar vários tipos de situações como meio facilitador do processo da interação criança, deficiência, família, instituição e Gestão Pública, estabelecendo uma relação de confiança entre as partes, o princípio da equidade, resgatando recursos interiores da família, levando-a a ter condições de reconhecer-se como sujeito capaz de sua transformação.

13. Projetos desenvolvidos em 2019:

Identificação: “Projeto Encontro”

Programa Sócio Educativo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Nair de Santana Pi Chillida (orientadora pedagógica e psicopedagoga)

Periodicidade: O projeto acontece de acordo com a demanda escolar, ou seja, mediante solicitação das escolas municipais, estaduais e particulares além da necessidade dos profissionais da reabilitação (profissionais da Casa da Criança Parálitica de Campinas). **Processo:** Os profissionais tanto das escolas como da instituição fazem o levantamento da necessidade e solicitam agenda para discussão de caso.

Este projeto nasceu a partir da prática diária, no reconhecimento da real necessidade do acompanhamento efetivo da Instituição no processo da criança com deficiência física que passa a frequentar a rede pública de ensino.

Temos como objetivo geral contribuir significativamente para o processo de inclusão escolar das crianças, adolescentes e jovens atendidos pela instituição. Realizando uma parceria com as esco-



las da rede regular de ensino para trocas periódicas, promovendo um encontro mais significativo com toda comunidade escolar e não apenas com a professora de educação especial, facilitando o processo de inclusão.

O sucesso da inclusão de alunos com deficiência na escola regular decorre, portanto, das possibilidades de se conseguir progressos significativos desses alunos na escolaridade, por meio da adequação das práticas pedagógicas à diversidade dos alunos. E só se consegue atingir esse sucesso, quando a escola regular assume que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte do modo como o ensino é ministrado, a aprendizagem é concebida e avaliada.

Durante o ano de 2019, com a mudança do Convênio da Educação foram atendidas **54** crianças e adolescentes na **AEE** (Atendimento Educacional Especializado) e **41** **crianças, adolescentes e jovens que estão inseridos na rede regular de ensino e receberam atendimento psicopedagógico.**

Avaliação:

<input type="text"/>	Planejamento
<input type="text"/>	Implementação e Execução
<input type="text"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="text"/>	Reavaliação

Resultado Obtido:

- Foram realizados 129 Encontros com Escolas Municipais / Estaduais e professores de Educação Especial – 68 visitas escolares e 61 visitas de professores à CCP.
- Realizamos 9 capacitações (com a área técnica – fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, nutricionista e psicóloga) em Escolas Municipais – foram abordados temas como: Paralisia Cerebral; Mielomeningocele; Desenvolvimento Motor Normal e Patológico; Comunicação Alternativa; Tecnologia Assistiva e Currículo Adaptado.



**CASA DA CRIANÇA
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230
ccp@ccp.org.br



Identificação: “PPD DIGITAL – Rompendo Barreiras”

Programa Sócio Educativo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto:Nair de Santana Pi Chillida (orientadora pedagógica);

Periodicidade: O projeto acontece de segunda à sexta-feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h.

Os atendimentos são individuais com duração de 30 minutos.A metodologia aplicada é de acordo com a necessidade de cada aluno, mas sempre focando o processo de aprendizagem.

Nos dias de hoje, dificilmente encontramos um lugar onde não haja computador, uma das mais importantes intervenções do século passado. Na realidade, a vida do homem contemporâneo foi moldada pela presença desse aparelho, e esse processo aprofunda-se cada vez mais: desde o aparecimento do primeiro computador até a atualidade, a tecnologia relacionada à informática sofreu um vigoroso desenvolvimento, seja no que se refere a softwares quanto a hardwares.

Da mesma forma, a acessibilidade a essa tecnologia aumentou de tal modo que hoje se observa a utilização do computador em praticamente todas as camadas sociais, em todas as partes do planeta, e para atender aos mais variados objetivos.

Interessa-nos aqui apresentar a utilização desses recursos como elementos facilitadores de comunicação e de estímulo à aprendizagem para as crianças, adolescentes com deficiência, familiares e comunidade.

Visto a necessidade da busca de outros meios de comunicação e interação para nossos usuários, o computador vem auxiliar a romper algumas barreiras que a criança e o adolescente com deficiência na área física possuem.

O projeto tem como proposta introduzir a informática como um instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem, além de uma ferramenta eficaz para os dias atuais no que se refere à capacitação e a inserção ao mercado de trabalho.

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

Acompanhamento / avaliação de resultados

Reavaliação

Resultado Obtido:

- Foram realizados **2.418 atendimentos**.
- No ano de 2019 participaram do Projeto de Informática 89 crianças e adolescentes.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



- Atividades desenvolvidas - Continuação e revisão dos conteúdos de digitação de texto e modificação da aparência através do editor de texto Word, onde foram trabalhados os seguintes assuntos: guia inserir: imagens e tabelas; Criação de planilhas eletrônicas pelo aplicativo Excel (exercício complementar, gráficos, filtros, função SE com dois argumentos); Corel Draw (criação da bandeira do Brasil, criação de calendário, vídeos educativos para as crianças com dificuldade de alfabetização, formatação de Computador).



Identificação: “Grupo Operativo”

Programa Sócio Educativo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Márcia R. H. S. Angarten (psicóloga) e Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica).

Periodicidade: O projeto acontece de segunda-feira das 9:00 às 10:30h, quarta-feira das 10:00 às 11:30h e quinta-feira das 14:00 às 15:30h.

Fundamenta-se especificamente em estimular a formação e fundamentação de auto percepção; estimular a formação e fundamentação do autoconceito; estimular a criatividade; favorecer a estruturação da personalidade; fortalecer as características individuais frente ao grupo; ajudar a identificar, nomear e verbalizar sentimentos; aprender a compartilhar sentimentos; aprender a reconhecer a percepção do outro; trabalhar com a concepção do eu, num mundo de outras pessoas. Pessoas com limitações aparentes em comparação com pessoas sem limitações aparentes.

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

Acompanhamento / avaliação de resultados

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Reavaliação

Resultado Obtido: Apesar da influência das ansiedades iniciais no primeiro encontro, pôde-se considerar que os participantes cumpriram a tarefa, exercendo os vetores de cooperação, pertinência, comunicação e aprendizagem.

Durante o ano foram realizadas atividades de autocuidados, fundamentando a autonomia e a melhora da auto percepção; rotina de trabalho com começo, meio e fim.

Observamos comprometimento, interesse e conclusão das tarefas.

São três grupos: grupo I com 9 crianças, grupo II com 6 crianças e grupo III com 15 jovens. Cada grupo recebeu 86 atendimentos durante o ano.



CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Identificação: “Brinquedoteca”

Programa Sócio Educativo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Ana Cecília Parisi (psicopedagoga), Juari Mattos (pedagoga), Julia Maria Vasconcelos Dutra (monitora), Lindsey Carvalho Vieira (pedagoga) e Nair de Santana Pi Chillida Attencia (orientadora pedagógica e psicopedagoga).

Periodicidade: A Brinquedoteca faz parte do plano de tratamento do setor Pedagógico e se tornou um instrumento de tratamento no processo de aprendizagem. O uso da brinquedoteca é opcional para cada profissional.

O mundo da brinquedoteca proporciona à criança compreensão de muitas coisas através do brincar, entre elas a compreensão de si, dos outros, dos adultos e do mundo.

A criança pequena precisa usar seus esquemas motores e ir descobrindo outros, de acordo com as oportunidades que vão surgindo no seu dia-a-dia. Com as dificuldades inerentes aos problemas físicos, a maioria dessas atividades pode ser prejudicada e mesmo impossibilitada de se realizar, exigindo dos profissionais que trabalham com ela a busca de caminhos alternativos, substituições que ajudem a criança a vivenciar e a tomar consciência delas.

A brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar.

Através dos jogos, das brincadeiras e brinquedos a criança satisfaz suas necessidades e aprende a se comunicar, libera suas emoções (desejos e sentimentos), desenvolve sua criatividade, adquire conhecimentos, desenvolve sua autoestima e se socializa.

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

Acompanhamento / avaliação de resultados

Reavaliação

Resultado Obtido: O escopo principal deste projeto é conscientizar os profissionais da CCP sobre a importância da utilização do lúdico como recurso no processo ensino-aprendizagem. Concluímos que o estabelecimento da brinquedoteca se traduz como uma experiência positiva, eficaz e motivadora para profissionais e pacientes.

Em 2019, 151 crianças e adolescentes puderam vivenciar atividades lúdicas (individualmente ou em grupo).



**CASA DA CRIANÇA
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



Identificação: “Curso de Informática Profissionalizante”

Programa Sócio Educativo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Rodrigo Juliano Giusepone (pedagogo)

Periodicidade: Terça-feira das 14:00 às 16:00 e Quinta-feira das 14:00 às 16:00h.

Com a globalização, a informática tornou-se essencial na vida das pessoas. Sua utilização é vista como instrumento de aprendizagem, exigida em todas as áreas do conhecimento. Entretanto, em nosso país, uma parcela muito pequena da população transita neste universo da tecnologia, a maioria tem apenas uma pequena noção e pouco conhecimento sobre a nova realidade. A inclusão digital é um dos caminhos para atingir a inclusão social. Por meio dela, as camadas mais carentes da população podem se beneficiar com novas ferramentas para obter e disseminar conhecimento, além de ter acesso ao lazer, à cultura e melhores oportunidades no mercado de trabalho.

A informática obteve grande importância na sociedade nos últimos anos. O avanço tecnológico transformou o computador em uma ferramenta indispensável às atividades humanas. De fato, o computador já está integrado na vida das pessoas e sem ele será cada vez mais difícil a adaptação na sociedade moderna.

O conhecimento é essencial para a evolução do ser humano, mas deve ser desenvolvido de acordo com cada estágio da vida de uma pessoa. Segundo Jean Piaget, o conhecimento vai sendo construído pela criança a partir de suas descobertas, quando em contato com o mundo e com os objetos. Por isso, não adianta ensinar a um aluno algo que ele ainda não tem condições intelectuais de absorver. Ou seja, mas a favorecer a atividade mental do aluno.

Pode-se dizer, com tudo isto, que uma grande parte da sociedade está sendo amplamente beneficiada e o benefício será mais amplo na medida em que mais pessoas consigam ter acesso aos equipamentos de informática. Diante desta realidade, o presente trabalho tem como objetivo promover a Informática Construtiva, da alfabetização ao Mercado de Trabalho, como meio de possibilitar a inclusão social de deficientes físicos e contribuindo para a redução da desigualdade social e digital, colocando a Informática a serviço do cidadão e provendo meios para que tenham um diferencial na sua inserção no mercado de trabalho e no efetivo exercício de sua cidadania.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230
ccp@ccp.org.br



Avaliação:

<input type="text"/>	Planejamento
<input type="text"/>	Implementação e Execução
<input type="text"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="text"/>	Reavaliação

Resultado Obtido: O curso foi apresentado em 92 encontros totalizando 15 participantes. Dentro da proposta foram trabalhados:

- História dos computadores
- Unidades de armazenamento
- Mídias de armazenamento
- Periféricos de entrada
- Periféricos de saída
- Periféricos de entrada e saída
- Mouse
- Teclado
- Ligando o Computador
- Desligando o computador
- Por dentro do computador
- Processador
- Memória RAM
- COOLER
- Fonte de alimentação
- HD
- Criação de pasta
- Criação de atalho
- Paint
- Calculadora
- Painel de Controle



- Começo do módulo de PowerPoint para turma de informática
- Iniciando o PowerPoint o Criando a primeira apresentação



Identificação: “Projeto Ambulatório”

Programa Família em Ação

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica), Sandra Maria Verlengia Marino (fisioterapeuta), Taís Helena Bizari Teixeira (terapeuta ocupacional), Márcia Regina I. S. Angarten (psicóloga), Ana Paula Catusso Lima (assistente social) e Valéria Luiza Lopes (assistente social).

Periodicidade: O projeto acontece de Terça-feira das 13:00 às 14:00 e Quinta-feira das 8:00 às 9:00h.

As famílias chegam aos serviços de reabilitação sem ao menos ter uma resposta clara sobre o futuro, ou seja, o que esperar desse novo contexto – a deficiência, e em sua maioria tem como retorno um papel de encaminhamento e muitas dúvidas e até desespero.

Tentando amenizar as emoções, implantamos um atendimento composto por Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga, que tem como princípio receber esta família, tendo como primeiro momento estabelecer o ‘espaço da escuta’, onde são levantados sentimentos causados pela situação de vulnerabilidade ocasionada pela incerteza do que virá pela frente.

Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, através do exame físico e anamnese, levantam dados importantes para definir o melhor caminho a ser seguido na busca da saúde funcional. Neste processo de avaliação inclui uma filmagem da criança e/ou adolescente para fins de estudo de caso com equipe multiprofissional. Vale a pena ressaltar que as filmagens ocorrem mediante autorização familiar.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Dentro das regras institucionais, caso a criança e/ou adolescente se enquadre na proposta, inicia-se automaticamente o processo de reabilitação, caso contrário familiares são orientados e encaminhados para o serviço adequado ao quadro clínico apresentado e avaliação previamente agendada.

Avaliação:

<input type="checkbox"/>	Planejamento
<input type="checkbox"/>	Implementação e Execução
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="checkbox"/>	Reavaliação

Resultado Obtido: Em 2019 passaram pelo Projeto Ambulatório 75 crianças e familiares. 50 crianças foram admitidas no processo de reabilitação; 11 foram encaminhadas para outros serviços; 9 estão aguardando a avaliação terapêutica para 2020.



Identificação: “Grupo de Chegada”

Programa Família em Ação

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Sandra Maria Verlengia Marino (fisioterapeuta), Andiara Scarpel Camargo Bornelli (fonoaudióloga), Lílian Emy Okada Mendes (coordenadora técnica), Inajara Mills (terapeuta ocupacional), Márcia R. I. S. Angartem (psicóloga), Ana Paula Catusso Lima (assistente social), Valéria Luiza Lopes (assistente social) e Nair de Santana Pi Chillida (orientadora pedagógica e psicopedagoga).



Periodicidade: Os encontros acontecem bimestralmente, de acordo com a demanda de novos pacientes.

Este projeto visa acolher a família, orientando-a sobre as normas da Instituição; qual o tipo de tratamento que será realizado; conhecer o que cada profissional desenvolve e como o profissional irá cuidar de seu filho; apresentar o espaço físico da instituição que fará parte de sua vida para que se sintam mais próximos e parte integrante da mesma; discutir sobre a importância da colaboração e participação ativa e atuante dos pais na vida e tratamento rotineiro de seus filhos.

Avaliação:

<input type="checkbox"/>	Planejamento
<input type="checkbox"/>	Implementação e Execução
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="checkbox"/>	Reavaliação

Resultado Obtido: Foram realizados 6 encontros num total de 46 famílias.

O convívio familiar nem sempre acontece como esperamos ou sonhamos. Por se tratar de um contexto complexo, não é difícil encontrarmos uma série de dificuldades emocionais em uma mesma família.

Temas abordados:

- O papel da família no processo de inclusão da criança com deficiência;
- Desafios e Superação;
- A influência familiar no desenvolvimento das pessoas com deficiência;
- Ser mãe de pessoa com deficiência: do isolamento à participação social;



Identificação: “Estimulação Precoce”

Programa Família em Ação

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Lílian Emy Okada Mendes Robbi (Coordenadora Técnica).

Periodicidade: O projeto acontece às quartas-feiras das 9:30 às 11:30h.

A estimulação precoce pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês de alto risco e com crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

O Cuidado à saúde da criança, por meio do acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é tarefa essencial para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Este acompanhamento nos dá maior garantia de acesso, o mais cedo possível, à avaliação, diagnóstico diferencial, tratamento e reabilitação, inclusive a estimulação precoce, das crianças que necessitem de cuidados especializados.

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Acompanhamento / avaliação de resultados

Reavaliação

Resultado Obtido: O procedimento de Estimulação Precoce realizado durante o ano de 2019 foi considerado eficiente, uma vez que propiciou aos genitores informações sobre os temas mais comumente reportados na literatura do desenvolvimento motor (competências socioafetivas, linguagem e comunicação, cognitivas, motricidade fina, motricidade ampla). O mesmo também possibilitou que os responsáveis aplicassem as recomendações recebidas, sendo possível dar continuidade às estratégias durante o processo terapêutico em ambiente familiar, potencializando o desenvolvimento da criança.

Foram realizados 39 encontros para 10 (dez) famílias.



Identificação: “Biblioteca”

Programa Família em Ação

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Ana Cecília Parisi (psicopedagoga), Juari Mattos (pedagoga), Julia Maria Vasconcelos Dutra (monitora), Lindsey Carvalho Vieira (pedagoga) e Nair de Santana Pi Chillida Attencia (orientadora pedagógica e psicopedagoga).

A biblioteca é por excelência o lugar de acesso a livros, coleções, periódicos, jornais, gibis. Enfim, aos mais variados tipos e alternativas de material impresso. É um espaço de oportunidade singular para se fazer uso das práticas de leitura e de escrita que circulam socialmente.

Objetivo Geral:

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



- Perceber a biblioteca escolar como um espaço significativo para formar pessoas leitoras e criativas.

Objetivos Específicos:

- Identificar a biblioteca como espaço de aprendizagem.
- Estimular no educando o gosto pela leitura, ampliando seu repertório e sua visão de mundo.
- Identificar a biblioteca como espaço de contextualização, informação e lazer.

Avaliação:

<input type="checkbox"/>	Planejamento
<input type="checkbox"/>	Implementação e Execução
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="checkbox"/>	Reavaliação

Resultado Obtido: Durante o ano de 2019 o projeto foi englobado nas atividades pedagógicas como meio de incentivo à leitura e favorecendo a comunicação. Dentro dos registros foram constatados 216 empréstimos de livros.

Identificação: “Artesanato”

Programa Família em Ação

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Ana Paula Catusso Lima Chissonde (assistente social) e Valéria Luiza Lopes (assistente social) e Márcia Regina I. S. Angarten (psicóloga).

Periodicidade: O projeto acontece de segunda-feira das 9:00 às 11:30h; quarta-feira das 13:00 às 16:00h, quinta-feira das 14:00 às 16:00h e sexta-feira das 14:00 às 16:00h.

O artesanato com famílias com vulnerabilidade social, é uma forma de suscitar nelas a criatividade, através da criação dos objetivos propostos para construção; a autoestima, através da percepção de sua capacidade de criação; a sustentabilidade, pois através da produção artesanal, as mães levam até as famílias o aprendizado que poderá construir para o sustento através da produção e comercialização dos objetos confeccionados por eles. A oficina de artesanato busca desenvolver nos alunos habilidades manuais e cognitivas despertando em cada um o desejo de socializar com seus pares o seu aprendizado.



Tem como objetivo desenvolver habilidades manuais através do contato direto dos alunos com o universo do trabalho informal, experimentando materiais e técnicas que poderão utilizar futuramente na produção de objetos artesanais e assim gerar renda.

Avaliação:

<input type="checkbox"/>	Planejamento
<input type="checkbox"/>	Implementação e Execução
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="checkbox"/>	Reavaliação

Resultado Obtido: Foram realizadas 109 oficinas de artesanato e participaram 31 pessoas.

Dentro do cronograma de atividades foram desenvolvidas aulas de costura, crochê, pintura em tecido e bordado.

Observamos que foi construído um espaço alegre e motivador. Local de trocas de experiências e oportunidades de gerar renda extra.



Identificação: “Visita Domiciliar” Programa Família em Ação

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica) e Ana Paula Catusso Lima Chissonde (assistente social) e Valéria Luiza Lopes (assistente social) e Márcia Regina I. S. Angarten (psicóloga).

Periodicidade: As visitas acontecem de acordo com a demanda dos atendimentos.

Um instrumento importante no processo de reabilitação é a visita domiciliar.

O projeto tem a função de levar ao grupo familiar a perceber a importância de sua participação no processo da saúde funcional, o desenvolvimento do processo de proteção, contribuindo para o alcance dos objetivos do tratamento e inclusão da criança com deficiência na vida comunitária, na perspectiva de um trabalho integrado em rede como instrumento de inclusão social, através de um processo de apoio e potencialização da família, entendendo a inclusão como garantia do direito individual e coletivo de participação social ativa.

Avaliação:

<input type="checkbox"/>	Planejamento
<input type="checkbox"/>	Implementação e Execução
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="checkbox"/>	Reavaliação

Resultado Obtido: Em 2019 foram realizadas 480 visitas domiciliares com o objetivo de conhecer de perto o contexto social no qual a criança e sua família estão inseridas. A equipe técnica relatou a dimensão do problema social no qual está revestida a deficiência e possibilitou um diagnóstico social que permitiu a elaboração de algumas intervenções. A visita domiciliar descortinou a realidade das moradias que geralmente ficam em locais de difícil acesso, com barreiras arquitetônicas, construções precárias (que demandam melhorias para garantir a saúde da criança), insalubridade e falta de espaço físico adequado para locomoção da criança. A partir da visita domiciliar iniciou-se um trabalho em rede através de requisição de serviços das políticas sociais (Postos de Saúde, Escolas, Defensoria Pública, Cras, Creas, Associação de Bairros, Conselho Tutelar, Pastoral da Criança, Paef, entre outros).



**CASA DA CRIANÇA
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



Identificação: “Academia Adaptada”

Programa Descobrimdo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Sandra Maria Verlengia Marino (fisioterapeuta) e Juliana Ribeiro Cholakov (fisioterapeuta).

Periodicidade: O projeto acontece às sextas-feiras das 14:00 às 16:00 h.

A atividade física permite elevar a autoestima, motivando hábitos saudáveis, promovendo melhor qualidade de vida além da inclusão social. Acreditamos que a atividade física é um facilitador na superação de barreiras, proporcionando alterações comportamentais, éticas e sócio-afetivas, melhora a condição cardiovascular, a coordenação motora, equilíbrio, força, agilidade e o repertório Motor. No aspecto social, a academia proporcionará a oportunidade de socialização, além de tornar o deficiente físico mais independente no seu dia a dia, sem levar em consideração a mudança da percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, visualizando as suas inúmeras potencialidades.

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

Acompanhamento / avaliação de resultados

Reavaliação

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230
ccp@ccp.org.br



Resultado Obtido: Foram realizados atendimentos para 15 adolescentes no ano de 2019.



Identificação: “Integração Sensorial”

Programa Descobrimdo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Daniela Duarte Andrade (terapeuta ocupacional) e Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica).

Periodicidade: O projeto faz parte da proposta terapêutica do setor de Terapia Ocupacional.

A Integração Sensorial é um processo neurológico que organiza a sensação vinda do corpo e do ambiente, permitindo respostas adaptativas ao ambiente, ou seja, uma reação e um comportamento adequado ao estímulo recebido. O processamento da informação sensorial é a capacidade de receber, classificar e processar as sensações recebidas através dos nossos sentidos: visão, audição, paladar, olfato, tato, proprioceptivo (posição e movimento do corpo) e vestibular (gravidade, movimento da cabeça e equilíbrio).

Toda a informação que recebemos do mundo que nos rodeia provém do nosso sistema sensorial e é processada pelo sistema nervoso. Este processamento acontece de forma inconsciente e automática, tal como o batimento cardíaco e a digestão, por exemplo. É frequente algumas crianças apresentarem dificuldade em aprender e em comportar-se como o esperado, por apresentarem uma desordem de integração sensorial, isto é, têm dificuldade em processar a informação sensorial que recebem do ambiente.

É a integração de todas as sensações recebidas que possibilita o processo de aprendizagem e o desenvolvimento de competências necessárias para interagirmos com o mundo. Contribuem para a aquisição de competências motoras e cognitivas, o estado de alerta/atenção, a interação social, a comunicação, a regulação emocional e a organização do comportamento no tempo e no espaço.

A disfunção da integração sensorial interfere na exploração e no envolvimento com o contexto, nas atividades e tarefas escolares, no brincar, nos autocuidados e ainda no ciclo de sono e descanso. Mais especificamente, compromete a capacidade que nos permite perceber como devemos usar as nossas mãos e o nosso corpo em tarefas como brincar, usar um lápis e um garfo, construir uma estrutura, arrumar o quarto e envolvermo-nos em diversas ocupações.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



A Terapia de Integração Sensorial tem como objetivo melhorar a capacidade de integração dos estímulos sensoriais. É uma intervenção fundamental para minimizar dificuldades de aprendizagem, perturbação de hiperatividade e déficit de atenção, dificuldades motoras e problemas comportamentais.

Avaliação:

- Planejamento**
- Implementação e Execução**
- Acompanhamento / avaliação de resultados**
- Reavaliação**

Resultado Obtido: 34 crianças e adolescentes receberam atendimento semanal em Integração Sensorial. Vale ressaltar que o projeto está sendo incorporado como uma ferramenta da Terapia Ocupacional.

É um trabalho longo e que requer atenção em alguns aspectos: Dificuldades de atenção/concentração; Dificuldades comportamentais; Dificuldades de coordenação motora (global e fina); Atraso na fala e na linguagem; Dificuldade em ajustar-se e em adaptar-se socialmente; Dificuldade em aceitar determinadas sensações (visuais, auditivas e/ou táteis); entre outras.

A integração sensorial ofereceu oportunidades para a criança organizar a sua conduta, forneceu condições para explorar suas necessidades e fazendo com que o sistema nervoso organizasse os estímulos, produzindo com isso respostas adaptativas adequadas exigidas pelo ambiente, uma vez que as sensações devem ser proporcionadas de forma agradável gerando prazer.



Identificação: “Comunicação Alternativa”

Programa Descobrimdo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Andiara Scarpel Camargo, Kátia Melo dos Santos (fonoaudiólogas) e Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica).

Periodicidade: O projeto faz parte do plano terapêutico do setor de Fonoaudiologia.

A utilização de estratégias alternativas de comunicação pode garantir a interação social do indivíduo, permitindo o desenvolvimento da linguagem enquanto conteúdo e estimulando a sua expressão.

Proporcionando a comunicação às crianças e adolescentes da instituição que apresentam alterações no ato motor da fala (articulação), caracterizadas por ausência ou atraso da mesma. Espera-se que os usuários deste projeto possam construir e desenvolver comunicação, formando e / ou resgatando sua identidade como pessoa, sentindo-se parte integrante do mundo à sua volta, através da interação com o outro e com o meio.

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

Acompanhamento / avaliação de resultados

Reavaliação

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



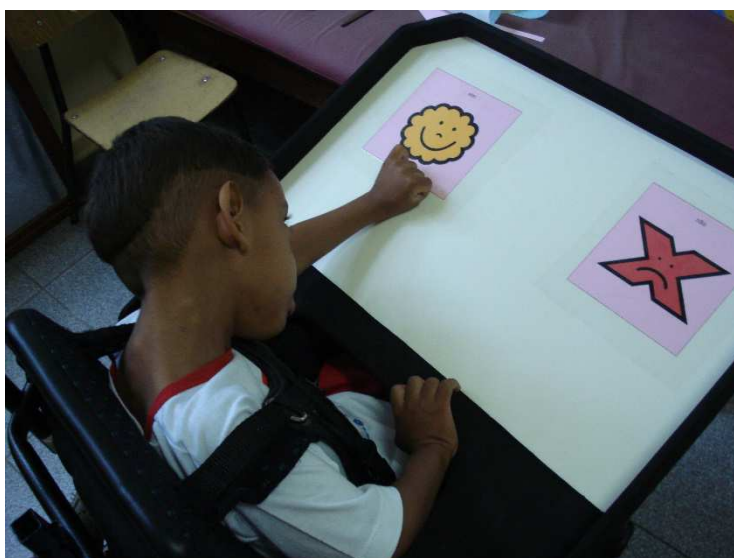
Resultado Obtido:No ano de 2019 foram realizados atendimentos em Comunicação Alternativa para 13 crianças e adolescentes.

Foram realizadas reuniões familiares para que pudessem incluir no dia a dia da criança a prancha de comunicação.

Toda a rotina da criança é incluída na prancha, facilitando a comunicação entre as pessoas e a criança.

Observamos crianças empolgadas em contar seu final de semana ou muitas vezes fatos ocorridos durante a semana.

É importante ressaltar que os benefícios da comunicação alternativa não se restringem apenas a comunicação, pois além de facilitá-la, auxilia também no desenvolvimento das habilidades motoras (lateralidade, postura, equilíbrio e estruturação e organização espacial), cognitivas (percepção, atenção e memória).



Identificação: “Casa Experimental”

Programa Descobrimo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto:Márcia R. H. S. Angartem (psicóloga) e Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica).

Periodicidade:O projeto faz parte do plano terapêutico do setor de Terapia Ocupacional.

Tem como objetivo favorecer o desenvolvimento dos usuários e seus familiares, por meio de experimentação de situações práticas planejadas, aulas de higiene, vestuário, alimentação e atividades domésticas, proporcionando desta forma a oportunidade de obter autonomia pessoal e social. Este processo diz respeito a uma série de conteúdo, técnicas e metodologias que proporcionam, em um determinado tempo, o desenvolvimento e o refinamento de habilidades intelectuais, emo-



cionais, manipulativas e senso perceptivas necessárias para a solução de problemas e de situações práticas e rotineiras enfrentadas inevitavelmente pelas pessoas durante a vida.

As Atividades de Vida Diária (AVD's) abrangem:

- A mobilidade funcional (deslocamentos significativos em ambientes restritos e amplos, uso de escadas e elevadores, organização de mapas mentais, localização no espaço);
- Os cuidados pessoais (higiene, vestuário, medicação, hábitos comportamentais);
- A comunicação funcional (leitura, escrita, compreensão de textos e conversas, solicitações);
- A administração doméstica (preparo de alimentos, organização e limpeza da casa, abastecimento, segurança doméstica, reparos domésticos);
- A capacidade para a vida em comunidade (relacionamento com parentes, amigos e colegas, preparação de encontros e festas, recreação conjunta, trabalhos cooperativos);
- A administração de tecnologia assistiva (uso dos talheres, de tesouras e agulha, do telefone, do gravador, do rádio, do computador);
- Administração de dispositivos ambientais (uso de ferramentas e instrumentos de ação sobre o ambiente, consertos básicos).

Avaliação:

Planejamento

Implementação e Execução

Acompanhamento / avaliação de resultados

Reavaliação

Resultado Obtido: O projeto beneficiou 17 crianças e adolescentes e familiares com o tratamento na Casa Experimental.

Foram realizadas atividades de vida diária (vestuário, organização de ambiente, alimentação e higiene).

Foram apresentados equipamentos auxiliares (banheiras, utensílios de cozinha adaptados, entre outros).



Identificação: “Reabilitação Funcional Virtual”

Programa Descobrimdo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica), Sandra Maria Verlengia Marino (fisioterapeuta) e Márcia Regina I. Angarten (psicóloga)

Os recursos como jogos e atividades recreativas são conhecidos dos terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas devido aos seus benefícios e visam promover o engajamento e a motivação do cliente ao mesmo tempo em que favorecem o desenvolvimento de habilidades e o desempenho ocupacional. Contudo, a reabilitação virtual através do videogame oferece, além do atrativo tecnológico, a possibilidade de adaptar-se a vários tipos de demandas conforme a necessidade e a capacidade do cliente. Dessa forma, ele pode desenvolver habilidades físicas e cognitivas requeridas para a realização de atividades do cotidiano de uma forma prazerosa.

Os benefícios da utilização do Nintendo® Wii na Fisioterapia, como ferramenta terapêutica na literatura, incluem as correções da postura e do equilíbrio, o aumento da capacidade de locomoção, da amplitude de movimento dos membros superiores e inferiores, além da motivação do paciente.

Avaliação:

- Planejamento
- Implementação e Execução
- Acompanhamento / avaliação de resultados
- Reavaliação

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Resultado Obtido: No ano de 2019, 51 crianças e adolescentes foram beneficiados pelo projeto. O sistema auxiliou o trabalho dos fisioterapeutas através de games projetados especialmente para facilitar o processo de reabilitação e através de ferramentas que monitoram os movimentos dos jogadores e geram um conjunto de dados estatísticos sobre a evolução do paciente. Observamos pacientes mais estimulados e satisfeitos durante os tratamentos.

Identificação: “Pediasuit”

Programa Descobrimos a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Sandra Maria Verlengia Marino (fisioterapeuta), Juliana Ribeiro Cholakov (fisioterapeuta), Caroline Nogueira Tavares (fisioterapeuta), Rodolfo Silva Kós (fisioterapeuta) e Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica).

A aquisição motora na criança está intimamente ligada a aspectos de sua aprendizagem diária. Tal aprendizagem é influenciada pela crescente confiança e prazer nas brincadeiras que envolvem comprometimento físico. Isto ocorre à medida que a criança adquire capacidade de controlar o próprio corpo graduando força, adquirindo equilíbrio e mobilidade. Crianças com patologias neurológicas não se desenvolvem linearmente, neste sentido as aquisições motoras estão diretamente ligadas a formação da sua imagem, auto-estima e confiança.

O Pediasuit, uma vestimenta ortopédica macia e dinâmica, consiste em chapéu, colete, calção, joelheiras e calçados adaptados, que são interligados por tracionadores elásticos e emborrachados. É aplicado ao tratamento um protocolo inicial composto por alongamentos, massagem, mobilizações articulares, exercícios de aquecimento, co-contração nas articulações, escovação de membros superiores e inferiores, além de exercícios ativo-assistivos.

Além do protocolo, são utilizados equipamentos específicos como a gaiola (Spider Cage), espaço cercado por uma estrutura metálica, na qual um sistema de elásticos (bungees) é inserido para facilitar o controle postural, com grau de sustentação variável de acordo com a atividade e função trabalhada.

Outro equipamento é a AbilityExerciseUnity (A.E.U.) – Monkey – espaço dimensionado como a estrutura anterior, com maca no centro e um sistema de cordas, polias e pesos, onde é realizado o fortalecimento muscular específico.

Os manuseios terapêuticos baseiam-se nos conceitos de cinesioterapia e em abordagens e métodos terapêuticos, tais como Bobath, Kabat, Balance, Kinesio Taping, Reabilitação Virtual e Integração Sensorial.

O tratamento foca auxiliar a criança a maximizar suas funções até explorar todo o seu potencial, proporcionando ao paciente a vivência e aprendizagem de habilidades que só são possíveis com as facilidades geradas por estes dispositivos.

Avaliação:

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

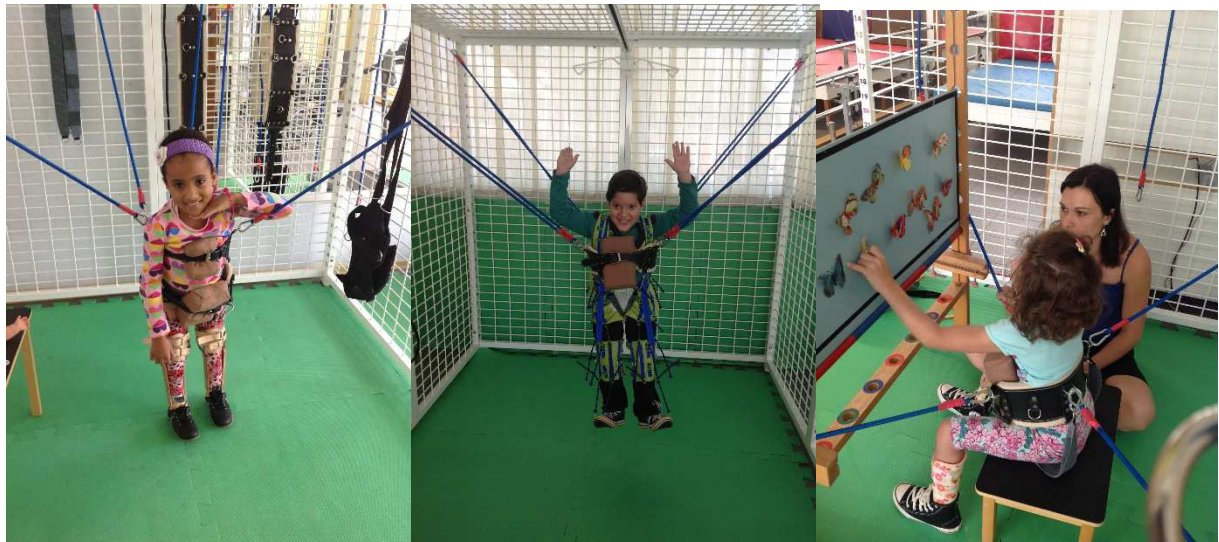


- Planejamento
- Implementação e Execução
- Acompanhamento / avaliação de resultados
- Reavaliação

Resultado Obtido: 26 crianças participaram do Projeto em 2019. Observou-se melhoras postural e função motora.

Utilizamos como método de avaliação o GMFM (Medição da Função Motora Grossa) que é um instrumento que avalia a motricidade ampla – A. Deitar e Rolar; B. Sentar; C. Engatinhar e Ajoelhar; D. Em Pé; E. Andar, Correr, Pular.

A cada 6 meses as avaliações são realizadas e podemos mensurar a evolução.



Identificação: “Grupo de Mielomeningocele”

Programa Descobrimo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Sandra Maria Verlengia Marino (fisioterapeuta), Juliana Ribeiro Cholakov (fisioterapeuta) e Lílian Emy Okada Mendes Robbi (coordenadora técnica).

Pensando na mielomeningocele como uma patologia complexa, que envolve vários procedimentos clínicos e terapêuticos, a equipe multidisciplinar situa-se dentro desse contexto em prol de uma reabilitação segura, consciente, respeitosa e funcional.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



O projeto visa ampliar o desempenho das capacidades funcionais que abrangem as atividades de autocuidado, brincar, lazer, socioculturais e profissionais, além de favorecer as aquisições percepto-cognitivas e o desenvolvimento motor.

O desenvolvimento motor, assim como o cognitivo, tem suas etapas de aquisição e a idade cronológica para tal. É importante verificar na criança com mielomeningocele em que fase do desenvolvimento ela se encontra e, a partir daí, promover oportunidades para o aperfeiçoamento da fase em questão e as aquisições das outras que se seguem.

As questões motoras dessas crianças estão relacionadas ao nível de lesão neurológica, classificada da seguinte forma: nível torácico, lombar alto, lombar baixo e sacral.

O importante é que, independentemente do nível de lesão, temos como objetivos: favorecimento das reações de proteção e equilíbrio, adequação do tônus muscular, principalmente dos membros superiores, fortalecimento da musculatura abdominal, buscando bom controle de tronco; orientação do posicionamento adequado em casa e ao ser transportada, seja no colo ou no carrinho, visando à prevenção de deformidades.

Avaliação:

- Planejamento**
- Implementação e Execução**
- Acompanhamento / avaliação de resultados**
- Reavaliação**

Resultado Obtido: Foram realizados 82 encontros e 16 crianças foram beneficiadas com este tratamento.

Observamos motivação dos pacientes para a realização das tarefas, competitividade, troca de experiências, além da melhora do tônus muscular (principalmente dos membros superiores) e controle de tronco.



Identificação: “Dança Inclusiva”

Programa Descobrimo a Ação do Corpo

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Lindsey Carvalho Vieira (pedagoga)

Periodicidade: Segunda-feira das 15:30 às 16:30h.

Através deste projeto pretendemos levar o conhecimento da dança às crianças, adolescentes e jovens atendidos nesta instituição, assim como os vários ritmos, estilos e técnicas necessárias para se dançar, sempre realizando as adaptações necessárias para que estes possam fazê-lo com autonomia e autoconfiança.

Tem-se como objetivo desenvolver a auto estima; desenvolver a autoconfiança; trabalhar a timidez para que não seja um empecilho; desenvolver a criatividade; introduzir técnicas de diversas modalidades; mostrar como a dança pode ser prazerosa e possível apesar das limitações.

Avaliação:

<input type="checkbox"/>	Planejamento
<input type="checkbox"/>	Implementação e Execução
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento / avaliação de resultados
<input type="checkbox"/>	Reavaliação

Resultado Obtido:Foram realizados 43 encontros e fazem parte deste projeto 5 jovens.
Foram realizadas 9 apresentações em diversos locais.

Através da Dança observamos os seguintes benefícios para a pessoa com deficiência:

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



- Aperfeiçoamento do senso estético e da capacidade de apreciação pela diferença;
- Mudança de paradigma na educação e na arte;
- Prática de atividade física de forma mais prazerosa;
- Quebra de estereótipos na relação entre dança e corpos esculturais;



Identificação: “Oficina LocoMover”

Equipe responsável pela elaboração e execução do projeto: Armando José Suazo Martins

Periodicidade: A oficina funciona de segunda à sexta das 7:30 às 17:00 horas. Toda atividade realizada na oficina é para a comunidade em geral.

Oficina Ortopédica que busca tornar acessível serviços de manutenção e adaptação em meios auxiliares de locomoção à população com deficiência física de Campinas e região.

Avaliação:

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



- Planejamento
- Implementação e Execução
- Acompanhamento / avaliação de resultados
- Reavaliação

Neste primeiro ano (2019) de atuação, foram mais de **300** serviços realizados para mais de **220** pessoas. O serviço de manutenção engloba limpeza, reparos básicos, reparos complexos, troca de peças mecânicas, renovação de estofamento e manutenção preventiva. Está embasado no objetivo de prolongamento da vida do equipamento. Auxilia os usuários a terem uma vida mais autônoma, diminui acidentes, diminui a necessidade de troca de equipamento e previne úlceras de pressão.

As adaptações têm o objetivo de adequar o equipamento ao uso mais apropriado possível para cada indivíduo. Depende de recomendação de profissional capacitado, que prescreve à equipe técnica os materiais, medidas e equipamentos a serem confeccionados. Dentre os equipamentos, estão: assento para deformidade de quadril, encosto para deformidade de tronco, apoios de braço, apoios laterais de tronco, apoio de pé, apoio para estabilização da cabeça e mesa de atividade.



Adaptação em cadeira de rodas

Serviço de Atenção Terapêutica

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



Fisioterapia

O setor é composto por 4 fisioterapeutas. 2 profissionais trabalham 20 horas semanais e 2 profissionais trabalham 28 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Prevenir, tratar e reabilitar pessoas que necessitam de acompanhamento com relação aos problemas físicos e avaliação físico-funcional;
2. Realização de diagnóstico terapêutico ocupacional através de avaliações padronizadas – GMFM e GMFCS;
3. Elaboração do Plano de Tratamento para cada paciente;
4. Execução da terapia (habilitação / reabilitação) - Pediasuit, Integração Sensorial, Bandagem Terapêutica, Reabilitação Virtual, Ambulatório, Grupo de Chegada, Grupo de Orientação;
5. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
6. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
7. Orientação à pacientes, familiares e/ou cuidadores;
8. Monitoramento do desempenho do paciente;
9. Discutir condutas com outras especialidades;
10. Encaminhar para aquisição de cadeira de rodas;
11. Encaminhar para aquisição de equipamentos ortopédicos;
12. Encaminhar para confecção de órteses para membros superiores e inferiores;
13. Encaminhar para tratamento com outros profissionais (Fisiatra, Ortopedista, Neurologista, Pediatra, Oftalmologista, Psiquiatra, Nutricionista, entre outros);
14. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
15. Realizar reunião com pais semestralmente;
16. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
17. Realizar visitas domiciliares e/ou escolares;
18. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
19. Zelar pela conservação dos equipamentos e/ou materiais disponíveis no setor;
20. Controle de presença do paciente;
21. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
22. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
23. Desenvolvimento de pesquisa – elaboração de Projetos;

Serviço Social

O setor é composto por 2 profissionais – cada profissional trabalha 30 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Acolher as famílias que procuram tratamento em reabilitação;
2. Responsável pela abertura de prontuário com registro em livro de Matrícula e estudo sócio econômico;

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



3. Proceder a triagem dos candidatos ao tratamento proporcionado pela instituição;
4. Agendar avaliação no Projeto Ambulatório;
5. Realizar processo de orientação social com a família dos pacientes da Instituição;
6. Acompanhar os pacientes e seus familiares durante o período que estiverem vinculados à Instituição;
7. Estabelecer e manter contato com o paciente e sua família através de entrevistas e reuniões de orientações progressivas e de acompanhamento;
8. Cadastrar famílias no SIGM;
9. Realizar visitas domiciliares;
10. Organizar palestras de Acolhimento Familiar;
11. Participar de oficinas de Geração de Renda (artesanato e padaria artesanal);
12. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
13. Agendar e acompanhar os pacientes em consultas médicas (Fisiatra, Ortopedista, Neurologista e Pediatra);
14. Discutir condutas com outras especialidades médicas afins;
15. Abordar e orientar efetivamente a família do paciente, dando-lhe conhecimento das normas a serem seguidas e observadas durante o tratamento;
16. Orientar pacientes e familiares quanto aos direitos da pessoa com deficiência (habitação, transporte, saúde, educação);
17. Facilitar o acesso a serviços públicos oferecidos para as pessoas com deficiência física;
18. Advertir responsáveis dos pacientes pelo não cumprimento do Regulamento Interno da Instituição;
19. Encaminhar relatórios para Conselho Tutelar e Promotoria da Infância e Juventude;
20. Participação na Comissão da Política de Proteção à Criança;
21. Preenchimento do Instrumental e Avaliação da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) mensalmente;
22. Elaborar relatório de atendimento terapêutico para profissionais externos;
23. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
24. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
25. Comunicação – divulgação do setor através de concessão de entrevista à mídia; participação em eventos científicos;
26. Representar a Instituição em reuniões promovidas pelo Poder Público;
27. Encaminhar pacientes para outras Instituições;

Médico Pediatra – atende toda quinta-feira das 9:00 às 11:30. (voluntário)

Objetivos:

1. Garantir o bem estar e a saúde da criança e adolescente no aspecto preventivo e/ou curativo;
2. Acompanhar a criança, adolescente e jovem com deficiência física no seu desenvolvimento – (crescimento, medir, pesar);

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



3. Anamnese;
4. Estudo e orientação inicial do paciente;
5. Solicitação de exames de saúde para fins de diagnóstico;
6. Diagnosticar e tratar problemas;
7. Prescrever medicamento;
8. Orientar os pais sobre a importância de consultas periódicas, amamentação, da alimentação adequada;
9. Informar sobre as fragilidades infantis e sobre a formação física, biológica e mental durante a infância;
10. Examinar o funcionamento dos sistemas infantis;
11. Verificar queixas;
12. Diagnosticar possíveis moléstias;
13. Acompanhar a imunização (vacinação);
14. Orientar a conduta do atendimento multidisciplinar da equipe Técnica e Pedagógica;
15. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
16. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
17. Discutir condutas com outras especialidades médicas;
18. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
19. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;

Médico Fisiatra – atende toda quarta-feira das 7:30 às 9:00h. (voluntário)

Objetivos:

1. Promover à criança, adolescente e jovem a obtenção do mais elevado grau de independência funcional permitido por suas capacidades residuais;
2. Acompanhar a criança, adolescente e jovem com deficiência física;
3. Anamnese inicial;
4. Estudo e orientação inicial do paciente;
5. Solicitação de exames de saúde para fins de diagnóstico;
6. Diagnosticar funcionalidade;
7. Avaliar riscos de lesões do aparelho locomotor;
8. Tratar e prevenir problemas físicos;
9. Tratar dores e traumas;
10. Admissão e Prescrição de procedimentos (trabalho em reabilitação);
11. Prescrever equipamentos auxiliares (órteses, próteses, etc);
12. Prescrever medicamento;
13. Orientação de pacientes que apresentam quadros complexos, juntamente com a participação de outros especialistas, quando for necessário;
14. Orientar a conduta do atendimento multidisciplinar da equipe Técnica e Pedagógica;
15. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
16. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;



17. Discutir condutas com outras especialidades médicas;
18. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
19. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
20. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
21. Comunicação – divulgação do setor através de concessão de entrevista à mídia; participação em eventos científicos;

Médico Ortopedista – atende toda sexta-feira das 13:00 às 15:00h. (voluntário)

Objetivos:

1. Tratamento, reabilitação e prevenção de lesões e doenças do sistema muscular e ósseo;
2. Diagnosticar lesão ou doença;
3. Tratar com medicações, exercícios, cirurgia ou outras formas de tratamento;
4. Recomendar reabilitação através de exercícios ou fisioterapia para restaurar movimento, força e função;
5. Realizar prevenção com informação e planos de tratamento para prevenir a lesão ou diminuir a progressão da doença;
6. Solicitação de exames de saúde para fins de diagnóstico;
7. Prescrever equipamentos auxiliares (órgeses, próteses, etc);
8. Orientação de pacientes que apresentam quadros complexos, juntamente com a participação de outros especialistas, quando for necessário;
9. Orientar a conduta do atendimento multidisciplinar da equipe Técnica e Pedagógica;
10. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
11. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
12. Discutir condutas com outras especialidades médicas;
13. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
14. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
15. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
16. Comunicação – divulgação do setor através de concessão de entrevista à mídia; participação em eventos científicos;

Médico Neurologista – atende quinzenalmente às sextas-feiras das 10:00 às 12:00h. (voluntário)

Objetivos:

1. Estudo e tratamento dos problemas do Sistema Nervoso;
2. Acompanhar a criança, adolescente e jovem com deficiência física;
3. Anamnese;
4. Estudo e orientação inicial do paciente;
5. Solicitação de exames de saúde para fins de diagnóstico;
6. Diagnosticar e tratar problemas;
7. Prescrever medicamento;



8. Avaliar o desenvolvimento da criança e/ou adolescente, do ponto de vista de suas aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, desde o nascimento até a adolescência;
9. Orientação de pacientes que apresentam quadros complexos, juntamente com a participação de outros especialistas, quando for necessário;
10. Orientar a conduta do atendimento multidisciplinar da equipe Técnica e Pedagógica;
11. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
12. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
13. Discutir condutas com outras especialidades médicas;
14. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
15. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
16. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
17. Comunicação – divulgação do setor através de concessão de entrevista à mídia; participação em eventos científicos;

Enfermagem – 4 horas semanais (voluntária)

Objetivos:

1. Manter, restabelecer e promover a saúde das pessoas, atuando na recuperação de doentes.
2. Coletar dados sobre o estado de saúde dos pacientes;
3. Realizar Anamnese;
4. Realizar exame físico;
5. Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
6. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
7. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
8. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
9. Orientação à pacientes, familiares e/ou cuidadores;
10. Monitoramento do desempenho do paciente;
11. Discutir condutas com outras especialidades;
12. Encaminhar para tratamento com outros profissionais (Fisiatra, Ortopedista, Neurologista, Pediatra, Oftalmologista, Psiquiatra, Nutricionista, entre outros);
13. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
14. Realizar visitas domiciliares;
15. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
16. Controle de presença do paciente;
17. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
18. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;



Terapia Ocupacional – o setor é composto por 3 profissionais. 2 trabalham 28 horas semanais e 1 profissional trabalha 24 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Prevenir, tratar e reabilitar pessoas que necessitam de acompanhamento com relação aos problemas físicos, sensoriais, intelectuais, emocionais e sociais, que limitam a participação em atividades, tornando a vida das pessoas mais funcional, participativa e acessível, facilitando o desempenho e ampliando as capacidades;
2. Realização de diagnóstico terapêutico ocupacional através de avaliações padronizadas – PEDI, Bayley III, Perfil Sensorial, School Function, Desempenho Ocupacional e Inventário de Rotina Diária.
3. Elaboração do Plano de Tratamento para cada paciente;
4. Execução da terapia (habilitação / reabilitação), AVD's, Integração Sensorial, Bandagem Terapêutica;
5. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
6. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
7. Orientação à pacientes, familiares e/ou cuidadores;
8. Monitoramento do desempenho do paciente;
9. Discutir condutas com outras especialidades;
10. Encaminhar para confecção de órteses para membros superiores;
11. Encaminhar para tratamento com outros profissionais (Fisiatra, Ortopedista, Neurologista, Pediatra, Oftalmologista, Psiquiatra, Nutricionista, entre outros);
12. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
13. Realizar reunião com pais semestralmente;
14. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
15. Realizar visitas domiciliares e/ou escolares;
16. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
17. Controle de presença do paciente;
18. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
19. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
20. Desenvolvimento de pesquisa – elaboração de Projetos;
21. Comunicação – divulgação do setor através de concessão de entrevista à mídia; participação em eventos científicos;

Fonoaudiologia – o setor é composto por 2 profissionais. 1 trabalha 36 horas e a outra profissional trabalha 24 horas. (CLT)

Objetivos:

1. Promover saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na fluência, no sistema mio-funcional orofacial e cervical e na deglutição;



2. Realização de diagnóstico fonoaudiológicos;
3. Elaboração do Plano de Tratamento para cada paciente;
4. Execução da terapia (habilitação / reabilitação) - Comunicação Alternativa; Tratamento de Distúrbio de Processamento Auditivo; Bandagem Terapêutica;
5. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
6. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
7. Orientação à pacientes, familiares e/ou cuidadores;
8. Monitoramento do desempenho do paciente;
9. Discutir condutas com outras especialidades;
10. Encaminhar para tratamento com outros profissionais (Otorrinolaringologista, Neurologista, Oftalmologista, Dentista, Nutricionista, entre outros);
11. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
12. Realizar reunião com pais semestralmente;
13. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
14. Realizar visitas domiciliares e/ou escolares;
15. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
16. Controle de presença do paciente;
17. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
18. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;

Psicologia – o setor é composto por 1 profissional que trabalha 32 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Participar junto com a equipe de profissionais das diferentes áreas de reabilitação, para trazer a contribuição da Psicologia como ciência nos aspectos emocionais e afetivos que a condição de deficiência física implica na vida dos pacientes e de suas famílias;
2. Atuar junto ao paciente em atendimento individual de apoio, escuta, acolhimento e controle de comportamentos quando se fizer necessário, em especial nas situações que observa-se uma interferência direta no processo de reabilitação;
3. Atuar junto ao cuidador em atendimento individual de apoio, escuta, acolhimento e orientação quanto ao controle de comportamentos em especial nas situações onde avalia-se uma interferência direta no processo de reabilitação;
4. Participar nos grupos / projetos de atendimento multidisciplinar de acordo com planejamento prévio de atividades, com a responsabilidade de apoiar e atuar nas atividades quando o enfoque psico-afetivo e psicossocial se faz presente;
5. Aplicar testes padronizados de acordo com a necessidade (Bayley III, Wisc IV)
6. Avaliar regulamente os resultados obtidos diante das atividades executadas pelos profissionais nos diferentes grupos para fundamentar o planejamento de atividades posteriores;
7. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
8. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;



9. Realizar reunião com pais semestralmente;
10. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
11. Realizar visitas domiciliares e/ou escolares;
12. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
13. Controle de presença do paciente;
14. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
15. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
16. Desenvolvimento de pesquisa – elaboração de Projetos;

Nutrição – o setor é composto por 1 profissional que trabalha 30 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Diagnosticar, solucionar ou minimizar os impactos provenientes da dificuldade na alimentação, deglutição e conseqüentemente, na nutrição;
2. Avaliação Clínica;
3. Avaliação Nutricional;
4. Realizar medidas antropométricas;
5. Avaliação Bioquímica;
6. Avaliação da Deglutição;
7. Abordagem Nutricional;
8. Encaminhar para exames;
9. Prescrever dieta nutricional;
10. Reavaliar conduta;
11. Entrega de recomendações nutricionais por patologia a partir de resultados de exames;
12. Entrega e elaboração de receitas de preparações culinárias para os pacientes;
13. Solicitação de exames bioquímicos;
14. Prescrever suplementos alimentares;
15. Encaminhamento para profissionais de saúde;
16. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
17. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
18. Orientação à pacientes, familiares e/ou cuidadores;
19. Discutir condutas com outras especialidades;
20. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
21. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
22. Realizar visitas domiciliares e/ou escolares;
23. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
24. Controle de presença do paciente;
25. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
26. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
27. Desenvolvimento de pesquisa – elaboração de Projetos;



Dentista – o setor é composto por 4 dentistas – todos atendem 4 horas semanais. (voluntárias)

Objetivos:

1. Prevenção e tratamento das doenças bucais;
2. Diagnosticar problemas;
3. Avaliar o risco de intervenções medicamentosas nas crianças, adolescentes e jovens que façam uso de anticonvulsivantes e/ou tranquilizantes;
4. Elaboração do Plano de Tratamento para cada paciente;
5. Orientação familiar quanto a importância da prevenção, higienização bucal e dieta adequada;
6. Acompanhar a criança, adolescente e jovem com deficiência física no tratamento das doenças bucais;
7. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
8. Prescrever equipamentos auxiliares (órteses, próteses);
9. Prescrever medicamentos;
10. Encaminhar para exames diagnósticos;
11. Encaminhar para locais especializados e adequados o paciente que necessite de sedação venosa ou anestesia geral;
12. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
13. Discutir condutas com outras especialidades;
14. Encaminhar para tratamento com outros profissionais (Fonoaudióloga, Fisiatra, Ortopedista, Neurologista, Pediatra, entre outros);
15. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
16. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
17. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
18. Controle de presença do paciente;
19. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;
20. Exercício de atividades educativas – execução de palestras à familiares, equipe Técnica e Pedagógica, professores da rede regular de ensino;
21. Desenvolvimento de pesquisa – elaboração de Projetos;

Auxiliar de Saúde Bucal – 1 profissional que trabalha 30 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Organizar e executar atividades de higiene bucal;
2. Processar filme radiográfico;
3. Preparar o paciente para o tratamento;
4. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
5. Manipular materiais de uso odontológico;
6. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;



7. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
8. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
9. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
10. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
11. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
12. Registro de conduta terapêutica em prontuário;
13. Elaboração de relatórios técnicos para profissionais externos;
14. Orientação à pacientes, familiares e/ou cuidadores;
15. Discutir condutas com outras especialidades;
16. Encaminhar para tratamento com outros profissionais (Neurologista, Pediatra, Fonoaudióloga, Nutricionista, entre outros);
17. Trabalhar interdisciplinarmente visando o desenvolvimento global do paciente;
18. Participar de Reunião Técnica e Pedagógica;
19. Responsabilizar-se pelos pareceres que forem emitidos em nome do setor;
20. Controle de presença do paciente;
21. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;

Psicopedagoga – 2 profissionais – 1 trabalha 40 horas semanais e outra trabalha 20 horas semanais. (CLT)

Objetivos:

1. Realizar avaliações psicopedagógicas dos pacientes;
2. Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz;
3. Planejar intervenções psicopedagógicas com os pacientes e orientar professores e coordenadores;
4. Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; acompanhar processo de avaliação do paciente, e orientar a organização do plano individualizado;
5. Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;
6. Documentar a avaliação do paciente na Instituição; participar de discussões para decisões da entrada, matrícula e permanência do paciente na Instituição;
7. Participar da análise dos programas da Instituição;
8. Participar das reuniões coletivas periódicas da Instituição;
9. Participar de programas de cursos ou outras atividades com os pacientes, pais, professores e funcionários, sob convocação;
10. Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da Instituição planejar e realizar intervenções preventivas com os pacientes;
11. Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; participar de estudos de casos, quando necessário;



12. Orientar pacientes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência;
13. Manter seu quadro horário atualizado;
14. Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins;
15. Preenchimento da ficha de atendimento referente ao SUS;

7. Resultados alcançados

- Acolhimento de toda a demanda;
- Acompanhamento dos processos de busca de Direitos Sociais;
- Atendimento qualificado e sistematizado de usuários e familiares;
- Passeio dos usuários e família para Feira Teatro Iguatemi; Fantasma da Ópera; Flextronic;
- Atividade esportiva – parceria Pernas de Aluguel, Gadecamp;
- Acompanhamentos dos processos de inclusão escolar através do Projeto Encontro;
- Atividades mensais para 50 crianças em Parceria com o Sonhar Acordado;
- Curso de Adaptação Curricular para as Professoras da Rede Municipal e Estadual;
- Curso sobre “Paralisia Cerebral”; “Mielomeningocele”; “Tecnologia Assistiva”; “Currículo Adaptado”; “Desenvolvimento NeuroPsico Motor – do normal ao patológico” para as Professoras da Rede Municipal e Estadual;
- Realização do 6º Seminário– Prematuridade: Riscos e Desafios do Século XXI;
- Participação no Conselho Local – Hospital Mário Gatti;
- Participação no Comitê de Ética – Faculdade São Leopoldo Mandic;
- Participação Mensal das Comissões de Acompanhamento dos Convênios na Área de Reabilitação;
- Grupo PCD - SMCAIS - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - CSAC - Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle

Qualificação da assistência oferecida na Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP, especialmente através das seguintes ações:

- Na área de gestão (Diretoria, Gerente Geral, Captação de Recurso, Coordenadora Pedagógica e Coordenadora Técnica) – Workshop Grupo de Trabalho – Planejamento Estratégico - Fundação Dom Cabral;
- Treinamento Gerencial;
- Empreendedorismo;
- Motivação no Ambiente de Trabalho;

Qualificação dos Profissionais que trabalham com deficiência física, por meio da participação em Congressos / Eventos externos:



- II Jornada Pediathérapies de Atualizações em Neuropediatria – em Jundiaí;
- Treinamento Básico – Pediasuit Protocol e Terapia Intensiva com a Gaiola de Habilidades – em Botucatu;
- Emprego Apoiado: Empregabilidade para a Pessoa com Deficiência – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Alterações de Fala e seus Interferentes – Fonoatuate;
- I Congresso Internacional de Paralisia Cerebral – da evidência à prática – Nossa Casa;
- Workshop Amigo Panda;
- Workshop Kapra Medical;
- Seminário Municipal Curricular de Ensino Fundamental e EJA;
- Curso Básico de Prescrição de Cadeiras de Rodas e Almofadas;

Intensificação de parcerias institucionais, especialmente com a realização de eventos:

- Integração entre os Profissionais da CCP – atividade: Conheça seu vizinho. Trata-se da exposição de todo trabalho realizado pela instituição para os diversos departamentos;
- Concurso de Fantasia para a escolha do garoto ou Garota Propaganda da CCP;
- Pesquisa: Clima Organizacional;
- Sonhar Acordado;
- Pernas de Aluguel;
- Treinamento de Gestão Eficaz de Voluntários – FEAC;
- Festa Junina: favorecendo um clima de integração entre a comunidade e a criança com deficiência;
- Apresentação da Instituição para Empresas: Colégio Aprendiz; AnchamTalks; FEAC; Mesa Brasil; Unisoma; Cetrem; Meu Pet Favorito – Shopping Unimart; Fundafresp; Colégio Imaculada; Colégio Notre Dame; UNIMED; CI&T; GS1; Ceprocamp; Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Mead Johnson; TV Câmara; Phomonta; Master Video; Collegare; Transurc; Rotary Club;
- Eventos externos: TRT; Faculdade Anhanguera; Havan; Colégio Bento Quirino; Academia 24 horas; Lions Clubs International;

Jonas Lobo da Silva
Presidente